



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 16/07/05
Assessoria de Planejamento

IND 3732/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguida à CAS.

Em 19/08/05

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadras Poliesportivas na Estância Mestre D'armas em Planaltina - RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadras Poliesportivas na Estância Mestre D'armas em Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Estância Mestre D'armas reivindica a construção de um campo de futebol e quadras poliesportivas na região.

Como é sabido, o esporte trás enormes benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes. Por isso, acreditamos que uma vez construídos esses equipamentos públicos trarão enorme qualidade de vida aos moradores daquela localidade, proporcionando saúde e lazer.

Diante disto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras Distrito Federal, proclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3732/05
Fls. Nº 01 RITA